



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1292/GR/UFGS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
<b>CD-4 - DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
NEIMAR MARCOS ASSMANN	1944186	01/10/2017
VOLNEI DARINO POL	1757358	15/10/2017
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE		
<b>CD-3 - SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA</b>		
FERNANDA MARA PERETTI	1795529	16/10/2017
ANNI KELLEN CUNICO	1943625	20/10/2017
FÉRIAS		
<b>CD-3 - CHEFE DO GABINETE DO REITOR</b>		
STEFANI DAIANA KREUTZ	1940197	16/10/2017
PRISCILA STEFFENS ORTH MALDANER	1762340	20/10/2017
FÉRIAS		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 31 de Outubro de 2017.

JAIME GIOLO  
Reitor